

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 085/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020

Entidade proponente: **Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Santo Antônio da Patrulha**

Atendendo as exigências da Lei 13019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 30/11/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas da sexta e sétima parcelas, da parceria que tem como objeto manutenção das 13 (treze) câmeras de vídeo monitoramento. As prestações de contas são referentes aos meses de junho e julho de 2021.

II – O gestor da parceria, Fabricio Alves dos Santos, encaminhou as prestações de contas da entidade, comprovando a aplicação dos recursos, de acordo com o objeto.

III - A entidade apresentou o Relatório de Cumprimento do Objeto (Anexo II), declarando o seu cumprimento: Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13(treze câmeras). De acordo com os comprovantes de saldo, foram repassados à entidade, o valor de R\$ 7.000,00, referente a sexta e sétima parcelas da parceria, que teve início dos repasses a partir de janeiro de 2021. O Anexo III foi preenchido corretamente, com os valores previstos em plano de Trabalho.

De acordo com o Anexo IV – Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, havia um saldo de R\$ 0,00 em 26/06/2021. Foram apresentadas despesas realizadas no valor de R\$ 3.500,00 em junho e o valor de R\$ 3.489,91, eferente a julho, restando um saldo de R\$ 10,21.

Foram enviados em anexo, comprovantes de pagamentos da Contratação de Serviços de Comunicação Multimídia para manutenção das 13 (treze câmeras) no valor de R\$ 3.500,00 da primeira parcela e o valor de R\$ 3.489,21 da segunda parcela, totalizando os R\$ 6.989,79 do repasse. O total de pagamentos foi de R\$ 6.989,79, conforme Anexo V – Relação de Pagamentos dos meses de junho e julho/2021.

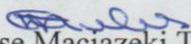
IV – Foram apresentados comprovantes de saldo e demais formulários de prestação de contas. A entidade e o gestor encaminharam a comprovação dos serviços prestados conforme notas fiscais.

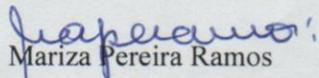
V – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor, esta comissão observou o seguinte:

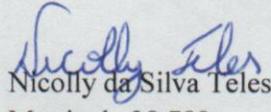
JK
Nicolly

- a – Apresentar extrato bancário mensal completo dos meses de junho e julho de 2021.
- b - Apresentar NFs das diferenças dos pagamentos da empresa INB de R\$ 1.050,00, mês junho e R\$ 1.050,00, mês de julho de 2021 ou comprovar a legalidade das Notas de Débitos apresentada.
- c – Devolver aos cofres públicos o valor de R\$ 10, 21 de saldo em conta, devido o término da vigência do Segundo Aditivo ao Termo de Colaboração 003/2020.

Santo Antônio da Patrulha, 30 de novembro de 2021.


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Mariza Pereira Ramos
Matrícula 19.489


Nicolly da Silva Teles
Matricula 38.789